

Aviso (extrato) n.º 15262/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2015, com a trabalhadora Ana Rute Mendes Gomes, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Central, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Rogério Paulo Antunes Borges Dinis, Enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

1.º Vogal Efetivo: Carla Maria Ferreira Guerreiro da Silva Mendes, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

2.º Vogal Efetivo: Liliana Maria Botelho Ferreira, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

1.º Vogal Suplente: Pedro Manuel de Sousa Nunes Branco, Enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

2.º Vogal Suplente: Maria Manuela Brito, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

210054232

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.
Aviso n.º 15263/2016

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se que a trabalhadora Alexandra da Conceição Gonçalves Rodrigues Ribeiro concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, com uma avaliação de 17,36 valores.

Mais se torna público que a duração do período experimental correspondeu a 180 dias, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, e conforme resulta do processo de avaliação, o qual se encontra arquivado no processo individual de cadastro, sendo o mesmo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

26 de agosto de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210054387

Aviso (extrato) n.º 15264/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 191/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2016, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com João Carlos Oliveira Silva, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, o qual fica posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 45.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, o período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º do mesmo diploma, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro.

22 de novembro de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210053836

Aviso (extrato) n.º 15265/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da consolidação da mobilidade interna, na carreira e categoria de técnico superior, no mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 248.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Lénia Catarina Meireles Coutinho Faria da Costa, com produção de efeitos à data de 18 de agosto de 2015, a qual se mantém posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

25 de novembro de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210053739

Aviso (extrato) n.º 15266/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11709/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro de 2015, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Teresa Cristina Marques Quintela, com efeitos a partir de 1 de março de 2016, a qual fica posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível 5, da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º do mesmo diploma, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro.

25 de novembro de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210053803

Aviso (extrato) n.º 15267/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 11709/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro de 2015, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues, com efeitos a partir de 1 de abril de 2016, o qual fica posicionado na 1.ª posição remuneratória, no nível 5 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º do mesmo diploma, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro.

25 de novembro de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210053828

Aviso (extrato) n.º 15268/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 10576/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro de 2014, para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Alexandra da Conceição Gonçalves Rodrigues Ribeiro, com efeitos a partir de 1 de

novembro de 2015, a qual fica posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

25 de novembro de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210053747

Aviso (extrato) n.º 15269/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da consolidação da mobilidade interna, na carreira e categoria de técnico superior, no mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Olga de Almeida Gonçalves, com efeitos a 1 de fevereiro de 2016, a qual se mantém posicionada na 7.ª posição remuneratória, nível 35, da tabela remuneratória única.

25 de novembro de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210053788

Aviso (extrato) n.º 15270/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11709/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro de 2015, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Pedro Nuno Mourão Tavares Adam, com efeitos a partir de 14 de março de 2016, o qual fica posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 5, da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 49.º do mesmo diploma, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro.

25 de novembro de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210053811

Aviso (extrato) n.º 15271/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do reinício de funções, na carreira e categoria de assistente operacional, no INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, que estabelece o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Maria Gracinda Ladeira Mendes Castanheira, com produção de efeitos à data de 1 de julho de 2015, a qual se mantém posicionada entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória e entre o nível 6 e 7 da tabela remuneratória única.

25 de novembro de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210053722

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Despacho n.º 14724/2016

Nos termos conjugados do artigo 6.º da Lei Orgânica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, da alínea *h*) do artigo 12.º dos Estatutos da Agência I. P., aprovados em Anexo à Portaria n.º 351/2013, de 4 de dezembro e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de

15 de janeiro, na sua atual redação e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego, sem prejuízo do direito de advocação, na Vogal do Conselho Diretivo da Agência, I. P., Margarida Maria Chaves Pratas Ferreira Filipe, a minha competência para determinar a restituição e a sua notificação à entidade devedora, prevista na alínea *h*) do artigo 12.º dos Estatutos da Agência I. P., aprovados em Anexo à Portaria n.º 351/2013, de 4 de dezembro;

2 — Ficam ratificados todos os atos praticados pela Vogal do Conselho Diretivo da Agência, I. P. no âmbito da competência agora delegada, entre 15 de setembro de 2016 e a data da publicação do presente despacho.

24 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António José Costa Romanos Dieb*.

210050911

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 15272/2016

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Sintra, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município de Sintra, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/96, de 17 de abril, alterada pela Portaria n.º 1417/2009, de 16 de dezembro, pelo Aviso n.º 13871/2013, de 14 de novembro, e pelo Aviso n.º 12292/2015, de 23 de outubro.

Esta proposta enquadra-se no âmbito da elaboração do Plano de Urbanização da Serra da Carregueira, tendo o procedimento de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional ocorrido em simultâneo com a formação do Plano, cujas propostas fundamentam as propostas de exclusão da REN.

A conferência de serviços prevista nos artigos 11.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, realizou-se em 2013.05.23, tendo sido consultadas as entidades representativas dos interesses a ponderar. Nesse âmbito a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. e o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP emitiram parecer favorável condicionado, não se tendo pronunciado o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e a Autoridade Nacional de Proteção Civil. Constatando-se posteriormente a necessidade de introduzir algumas alterações metodológicas pontuais foi decidida a realização de uma conferência decisória, ocorrida em 2014.02.12, na qual a APA e a CCDRLVT emitiram parecer favorável condicionado.

A Câmara Municipal de Sintra verificou também que o Aviso n.º 13871/2013, de 14 de novembro, enferma de um erro material de representação cartográfica no que respeita ao perímetro urbano n.º 28, que se encontrava omissa na carta à escala 1/25000, e que agora se corrige nos termos do artigo 19.º do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Nos termos do n.º 13 do artigo 11.º e do artigo 19.º daquele diploma a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo aprovou, em 22 de novembro de 2016, a alteração da delimitação de REN para o município de Sintra.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Sintra, com as áreas excluídas identificadas nas plantas e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — A presente alteração incide na área do Plano de Urbanização da Serra da Carregueira, pelo que se procede à publicação da alteração da folha 5 da delimitação da REN aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/96, de 17 de abril, e posteriores alterações, bem como de quatro cartas de pormenor à escala 1/5000, relativas à área de intervenção do Plano de Urbanização da Serra da Carregueira.

3 — A presente alteração inclui ainda na mesma folha 5 a correção material relativa à mancha 28, sanando deste modo uma incongruência cartográfica patente na alteração promovida pelo Aviso n.º 13871/2015, de 14 de novembro.